

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17/3/2020
ÀS 15:18 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 17 mar 2020 04:27

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 21/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

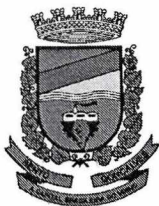
**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) : Seguiu o voto do Relator
VEREADOR EDSON BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 21/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte

Vereador **JOCELITO L. TONETTO (PDT)**
Presidente em exercício da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem
Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 29/2020

PROJETO DE LEI: 21/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02 DE MARÇO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 21/2020, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004**, exara o seguinte Voto:

A Proposição ora analisada visa a criação de 10 (dez) cargos na categoria funcional de Técnico em Informática, padrão de vencimentos E5, com carga horária de 40h semanais.

Justifica o Executivo Municipal que a criação dos cargos se faz necessária para que sejam convocados candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, com a finalidade de substituir profissionais terceirizados.

Traz, anexo ao Projeto, o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, com conclusão favorável a realização da respectiva despesa.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 12 de março de 2020.


Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator do Projeto de Lei 21/2020